



PORTARIA N.º 090/2022

**“NOMEIA OCUPANTE DE CARGO ELETIVO E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.”**

PAULO CESAR FRANJOTTI, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, **CLAUDINEI ROCHA, CONSELHEIRO TUTELAR, Simbolo DAS-8**, do quadro eletivo da Prefeitura Municipal de Japorã-MS, lotado na Secretaria de Assistência Social, através do edital nº003/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa de 10/08/2022, revogadas as disposições em contrário

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.


PAULO CESAR FRANJOTTI
PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

**PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO**

JORNAL:

EDIÇÃO:

EDITADO EM:

Assomassul
Nº 3154 *Pg-272*
12 / 08 / 2022

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA 090/2022

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO ELETIVO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. "

PAULO CESAR FRANJOTTI, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, **CLAUDINEI ROCHA, CONSELHEIRO TUTELAR, Símbolo DAS-8**, do quadro eletivo da Prefeitura Municipal de Japorã-MS, lotado na Secretaria de Assistência Social, através do edital nº003/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa de 10/08/2022, revogadas as disposições em contrário
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

PAULO CESAR FRANJOTTI

PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo

Secretaria de Assistência Social
012-2022**RESOLUÇÃO CMAS Nº 012/2022****APROVAÇÃO PLANO DE AÇÃO 2022 DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Japorã / MS, dentro de suas competências e atribuições conferidas pelo art. 14 da Lei Municipal nº 044 / 96, considerando deliberação da plenária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião extraordinária realizada no dia 27 de junho de 2022/ Ata nº 266/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação /2022 do Programa Criança Feliz/Recurso Federal.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, por afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Japorã/MS 28 de junho de 2022

Thalita Wendland Carvalho
Presidente do CMAS

Matéria enviada por Roseli Pini

Secretaria de Assistência Social
0013-2022**RESOLUÇÃO CMAS Nº 013/2022****APRESENTAÇÃO PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO/2022 RECURSOS PROGRAMA AUXILIO BRASIL NO MUNICIPIO DE JAPORÃ/MS**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Japorã / MS, dentro de suas competências e atribuições conferidas pelo art. 14 da Lei Municipal nº 044 / 96, considerando deliberação da plenária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião extraordinária realizada no dia 29 de junho de 2022/ Ata nº 267/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a aplicação do Recurso do Governo Federal do Plano de Ação e Aplicação/2022 Recursos Programa Auxilio Brasil

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, por afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Japorã/MS 30 de junho de 2022

Thalita Wendland Carvalho
Presidente do CMAS

Matéria enviada por Roseli Pini

Secretaria de Assistência Social
0014-2022**RESOLUÇÃO CMAS Nº 014/2022****APROVAÇÃO RELATÓRIO GESTÃO/2021 JAPORÃ/MS.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Japorã / MS, dentro de suas competências e atribuições conferidas pelo art. 14 da Lei Municipal nº 044 / 96, considerando deliberação da plenária do Conselho